



MUNICÍPIO DE MOURÃO  
Câmara Municipal

**EDITAL Nº. 29/2015**

**ALTERAÇÃO DO REGIME DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LISTAS IMPRESSAS, NO  
ÂMBITO DO SERVIÇO UNIVERSAL DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS**

**Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, de acordo com o comunicado pela **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, na qualidade de entidade adjudicatária da prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, cuja adjudicação foi determinada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32-B/2015, de 22 de maio, o seguinte:

- *A MEO irá realizar uma campanha informativa, na rádio e em jornais de referência, com vista a dar a conhecer aos utilizadores finais que a lista telefónica, em formato impresso, será disponibilizada apenas a quem previamente a solicitar, de forma expressa, ficando a lista telefónica completa acessível a todos via Internet;*
- *Após a campanha informativa, os interessados disporão do período de um mês, de **21 de setembro a 20 de outubro de 2015**, para manifestar a sua vontade em receberem a lista telefónica impressa, o que deverá ser feito através do telefone n.º 808 204 204 (que apresenta o custo de uma chamada local no âmbito do serviço universal) ou por via eletrónica, no endereço [www.118Net.pt](http://www.118Net.pt);*
- *Todas as listas telefónicas impressas, a disponibilizar no âmbito do serviço universal de listas são gratuitas, devendo, no entanto, ser previamente solicitadas;*
- *Mediante pedido, os utilizadores finais têm o direito de obter, gratuitamente, a lista telefónica completa que cubra a sua área de residência, sendo a entrega da mesma efetuada, sem quaisquer encargos, no endereço indicado pelo utilizador;*
- *A entrega de outras listas, para além das da área de residência dos utilizadores finais, poderá ser sujeita ao pagamento das despesas de expedição e portes, podendo estas também ser levantadas pelo utilizador, sem quaisquer encargos, em Lisboa (nas lojas MEO da Rua Andrade Corvo) ou no Porto (loja MEO na Rua da Picaria).*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município, em [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Paços do Município de Mourão, 2 de setembro de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal,

*M. Safara*